

Despacho n.º 40/PRES/ESHTE/2017

Em cumprimento do disposto no artigo 8.º do *Regulamento para a Concessão de Apoios Financeiros à Participação de Docentes da ESHTE em Congressos e Conferências para o Ano Letivo de 2016*, aprovado pelo Despacho n.º 36/PRES/ESHTE/2016, de 27 de maio, ouvido o Conselho Técnico-Científico para os efeitos previstos nos artigos 4.º e 5.º daquele Regulamento, determino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º, ambos dos Estatutos da ESHTE, a atribuição ao docente Victor Manuel Alves Afonso, do valor de 100€ para a participação no Congresso *International Forum on Management*, para a apresentação das comunicações “Modelo de Apoio à Gestão Estratégica de Destinos Turísticos” e “Ivo-Investimento Validado Online”, com lugar nos dias 09 a 11 de outubro de 2016, ficando o docente obrigado ao cumprimento dos deveres previstos no artigo 7.º do Regulamento.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos três dias do mês de março de dois mil e dezassete

O Vice-Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, reading "José Sancho de Sousa e Silva".

(Prof. Doutor José Sancho de Sousa e Silva)

(em substituição do Presidente nos termos do art. 43.º dos Estatutos da ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 44/2008, de 1 de setembro)